



**PORTARIA Nº 434/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **MARIA GILDETH ALVES**, servidora deste município, matrícula nº 02020-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Zizi Carneiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 26 DE JULHO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

